



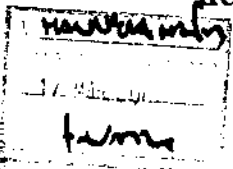
REGISTRO DE PUBLICAÇÕES
E EXATAS
16/3/2000
R. Silva

REQUERIMENTO N.º 905/VIII(1.a) - AC

Apresentado por : Deputado António Braga e Deputado Ricardo Gonçalves, do PS.

ASSUNTO: Reestruturação dos centros e extensões de saúde na ARS/Norte, designadamente no distrito de Braga.

Decorre neste momento a discussão, no interior dos serviços desconcentrados da ARS/Norte, sobre o novo modelo de distribuição e atendimento dos utentes por eventuais novas áreas de influência relativas aos Centros de Saúde e suas extensões. Independentemente de, nesta ocasião, deixar-se de lado a questão de quem deveria participar nesta discussão, designadamente o poder local, a proposta que nos chegou à mão constitui um exercício verdadeiramente peregrino quanto ao modo e quanto às alterações sugeridas porquanto o princípio que se vislumbra na origem das propostas assenta no primado burocrático dos serviços e não leva em consideração as pessoas, os potenciais utilizadores daquelas unidades de serviço de saúde. Ou seja, o que pretendem os responsáveis da ARS/Norte é distribuir os utentes por razões estatísticas, com base em números de pessoas, esquecendo-se não só as condições reais de vida comunitária, desde logo os transportes e as facilidades de deslocação, obrigando-se a



rupturas do ritmo diário da vida das pessoas fazendo com que caminhem “para trás”, tendo como referência não só a residência como o local de trabalho, tendo em vista os núcleos urbanos para onde se deslocam a maioria das pessoas. Bem ilustrativo disso mesmo é, no concelho de Braga, o caso dos utentes da freguesia de Palmeira que teriam de deslocar-se para Adáufe... coisa que nem lembra ao diabo ! E há muitos mais exemplos como este no distrito de Braga, facto que deixa antever o maior desastre quanto à eficácia da reorganização destes centros, como, fundamentalmente, criará a maior perplexidade nos utentes, para mais quando este Governo tem a saúde como uma prioridade e as pessoas como o primado das políticas.

Acresce que não se leva em linha de conta a capacidade das instalações existentes e em construção para aí se colocar os serviços de atendimento permanente, como seriam os casos daqueles que existem em centros de saúde apetrechados, na área do distrito, como por exemplo os de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Braga/Infias, Barcelinhos, Vieira do Minho, etc.

E não é levada em consideração a ligação destes centros de atendimento permanente aos serviços de farmácia cuja presença concorre para um melhor atendimento das pessoas no momento posterior à consulta.

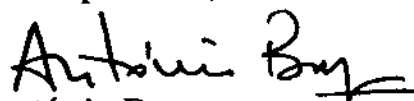
Finalmente propõe-se criar serviços de atendimento permanentes em Centros de Saúde que não possuem internamento, obrigando assim a duplicar os esforços de pessoal, numa área em que reconhecidamente não se prima pela abundância de técnicos, como são os casos de Urgeses, em Guimarães, Viatodos em Barcelos, Celeirós em Braga e Arco de Baulhe em Cabeceiras de Basto, para além de outros.

Assim, ao abrigo das normas Regimentais e Constitucionais aplicáveis, requeremos ao Governo, com a maior urgência, a seguinte informação:

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento desta proposta que percorre todos os organismos da ARS/NORTE, que é, designadamente, objecto de recolha de opinião junto dos centros de saúde da respectiva área de influência, sem curar de ponderar com outras opiniões, por exemplo dos autarcas eleitos nos respectivos municípios ?
2. Em caso afirmativo, está o Governo consciente das implicações que a eventual concretização desta proposta trará, designadamente pelo facto de a sua lógica contrariar o ritmo e a vivência diária dos cidadãos envolvidos, em grande parte dos Centros de Saúde do Distrito de Braga, pelo menos?
3. Finalmente, tendo como referência o programa eleitoral do PS e o Programa do Governo para a Saúde, não deve o Governo mandar rever esta proposta, refazendo o seu conteúdo organizacional e ouvindo outros interlocutores, nomeadamente as autarquias municipais?

AR, 16 de Março de 2000.

Os Deputados,


António Braga


Ricardo Gonçalves